

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 202, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011**  
**\*REPUBLICADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2013.**  
**(\*\*)REPUBLICADA EM 09/06/2014.**

Aprovar a criação de Cursos nos Campi do IFSC.

**\*Aprovar a reestruturação do curso FIC de Conductor Ambiental Local de Garopaba/SC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a necessidade de implantação no primeiro semestre de 2012 e a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar, *ad referendum*, a criação dos seguintes cursos:

Número do protocolo	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível	Nome			
<i>Ad referendum</i>	Araranguá	Curso Livre	Espanol: Textos y Contextos	160h	30	noturno
<i>Ad referendum</i>	Garopaba	Curso Livre-Capacitação	Uso de Linux para Servidores da Rede Municipal de Educação	42h	18	noturno
<i>Ad referendum</i>	Garopaba	FIC	Técnicas de Captação de Clientes para Meios de Hospedagem	130	30	noturno
<i>(**)Ad referendum</i>	Garopaba	FIC	Empreendedorismo no Setor Turístico	81h	35	noturno
<i>Ad referendum</i>	Garopaba	FIC	Conductor Ambiental Local de Garopaba/SC	190h	50	noturno

\* Considerando o parecer favorável na reunião do dia 01 de outubro de 2013 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a presidente do CEPE,

\*\* Republicada em 09/06/2014 por informações divergentes entre o Projeto Pedagógico do Curso e a Resolução.

Resolve:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Aprovar, a reestruturação do curso **FIC de Condutor Ambiental Local**:  
1) Redução do número de vagas; 2) Reestruturação da matriz curricular, sem modificação da carga horária total do curso.

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas turma	Turno de oferta
		Nível	Nome			
1.	Garopaba	FIC	Condutor Ambiental Local	190h	18	Conforme demanda

Florianópolis, 09 de junho de 2014.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC